

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 553, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 04/2026** (13905102), celebrado com a empresa **SERVISAM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de controle sanitário de vetores e pragas urbanas, englobando descupinização, desratização e desinsetização em toda a área interna e externa dos imóveis localizados na extensão territorial correspondente ao Parque Zoobotânico e Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG. (Processo nº 01205.000258/2025-39).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 04/2026** (13905102), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Gestor Titular
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	MPEG	Gestor Substituto
Hedayson Rogério Barros da Silva	2051323	MPEG	Fiscal Técnico Titular Parque
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Parque
Breno Welliton Martins Lima	1998848	MPEG	Fiscal Técnico Titular Campus
Flávio Ferreira Silva	1579999	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Campus
Rosana Canavieira de Oliveira	1491959	MPEG	Fiscal Administrativo Titular
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	MPEG	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 02/09/2026, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14023700** e o código CRC **C60582F9**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 14023700